

## 經濟財政司司長辦公室

## 第 79/2012 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權及第121/2009號行政命令所授予的權限，並根據澳門世界貿易中心股份有限公司章程第十九條、第三十三條及第三十六條，以及三月二日第13/92/M號法令第二條第一款的規定，作出本批示：

一、下列代表澳門特別行政區在澳門世界貿易中心股份有限公司擔任職務人士的委任，由二零一二年五月一日起續期兩年：

(一) 吳榮恪——董事會主席；

(二) Alberto Expedito Marçal——董事會常務董事兼執行委員會主席；

(三) 張祖榮——董事會成員；

(四) 戴建業——董事會成員。

二、執行上述各職務的報酬由該公司根據章程規定訂定。

二零一二年四月十三日

經濟財政司司長 譚伯源

## 第 80/2012 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條及第七條，以及經第27/2011號行政命令修改的第121/2009號行政命令第一款、第二款（三）項及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予勞工事務局局長黃志雄或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“澳門電訊有限公司”簽訂提供3G流動電話服務的合同。

二零一二年四月十三日

經濟財政司司長 譚伯源

## 第 81/2012 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條及第七條，

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA  
E FINANÇASDespacho do Secretário para a Economia  
e Finanças n.º 79/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e da competência que lhe foi delegada pela Ordem Executiva n.º 121/2009, e nos termos do artigo 19.º, artigo 33.º e artigo 36.º dos Estatutos do Centro de Comércio Mundial Macau, S.A. (World Trade Center Macau Co., Ltd.), e do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. São renovadas as nomeações para o exercício de funções, em representação da Região Administrativa Especial de Macau, no Centro de Comércio Mundial Macau, S.A. (World Trade Center Macau Co., Ltd.), pelo período de dois anos, contado a partir do dia 1 de Maio de 2012, das seguintes individualidades:

- 1) Vitor Ng — Presidente do Conselho de Administração;
- 2) Alberto Expedito Marçal — Administrador-delegado do Conselho de Administração e presidente da Comissão Executiva;
- 3) Cheong Chou Weng — Membro do Conselho de Administração;
- 4) Tai Kin Ip — Membro do Conselho de Administração.

2. A remuneração pelo exercício das funções acima referidas é a que for fixada nos termos estatutários pela Sociedade.

13 de Abril de 2012.

O Secretário para a Economia e Finanças, Tam Pak Yuen.

Despacho do Secretário para a Economia  
e Finanças n.º 80/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 3.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, e do n.º 1, alínea 3) do n.º 2 e n.º 5 da Ordem Executiva n.º 121/2009, com a nova redacção dada pela Ordem Executiva n.º 27/2011, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

São subdelegados no director dos Serviços para os Assuntos Laborais, Wong Chi Hong, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços telefónicos móveis 3G, a celebrar com a «Companhia de Telecomunicações de Macau, S.A.R.L.».

13 de Abril de 2012.

O Secretário para a Economia e Finanças, Tam Pak Yuen.

Despacho do Secretário para a Economia  
e Finanças n.º 81/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos